



AO.
ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE JUGUARUNA/SC.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO nº. 48/2020 – PMJ.
CONCORRÊNCIA nº. 03/2020 – PMJ.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

OBRA: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, OAC E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DA RODOVIA MUNICIPAL EMÍDIO RICARDO, TRECHO OLHO D’ÁGUA – POÇOS, COM EXTENSÃO DE 9.005,37 M², NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANACEIR, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, ANEXOS AO EDITAL”.

Palhoça p/ Jaguaruna (SC), 11 de dezembro de 2020.



***–Documentação da pessoa responsável pelas
assinaturas e rubricas:***

AA
CF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290

HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>

E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br

FONE: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9h às 18h.

MARCIO DOS SANTOS SILVA
Escritório Notarial

LIVRO: 0540-P FOLHA: 051 - PROTOCOLO: 69932 : DATA PROT: 23/09/2020
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (23/09/2020), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 00.820.854/0001-14, com sede à Rua da Praça, nº 241, sala 617, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, sendo sócio proprietário, HUGO SEBASTIAO MALAGOLI, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 29/03/1978, filho de Sebastião Malagoli e Roselene Terezinha Malagoli, inscrito no CPF/MF sob nº 021.453.219-42 e CNH nº 02348412587 DETRAN/SC, residente à Rua Alexandria, 142, Loteamento Pagani II, quadra 29, lote 12, Pagani, Palhoça/SC, e comparecendo para subscrever o ato, seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final, EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser casado, empresário, nascido aos 10/03/1979, filho de Osvaldo Espindola Filho e Gilsenir Schmitt Espindola, inscrito no CPF/MF sob nº 024.498.019-52 e CNH nº 02540314545 DETRAN/SC, residente à Avenida dos Lagos, nº 389, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, o representante da outorgante declara que não se enquadra em nenhuma das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 4º da Resolução COAF n. 31/2019 e da Resolução COAF n. 29/2017, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCIO OGIBOWSKI**, brasileiro, casado, coordenador de licitações, nascido aos 12/09/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 761.538.009-04 e CNH nº 02056123923 DETRAN/SC, residente à Rua José Calazans, 1030, apartamento 02, Mar Grosso, Laguna/SC, a que outorga amplos e gerais poderes da Cláusula Ad Negocia e Extra, para tratar de todos os assuntos necessários a representação da Outorgante QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA, junto a quaisquer órgãos da Administração Pública, seja federal, estadual ou municipal, repartições públicas em geral, autarquias, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado, associações ou entes sociais autônomos, podendo, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, com amplos e gerais poderes para representar a Outorgante em processos licitatórios, de qualquer modalidade, podendo para tanto, assinar todo e qualquer tipo de documentos que se fizer necessário, podendo firmar declarações, compromissos, orçamentos e propostas de preços, negociar preços e/ou formular lances em pregões e/ou quaisquer outros tipos de licitações, negociar diretamente com o pregoeiro ou comissão de licitação, assinar requerimentos para cadastramento da sociedade em órgãos públicos ou privados, requerer, solicitar e retirar certidões e/ou quaisquer outras espécies de documentos, participar de sessões de licitação, tais como a de entrega e abertura de documentação em licitação, sessão de abertura de propostas, assinar atas, apresentar impugnações, orais ou por escrito, contestações e recursos que se fizerem necessários junto aos órgãos da administração, podendo, enfim, participar e praticar tudo que seja necessário nos processos de licitações em prol dos interesses da outorgante, desde seu credenciamento até final do certame, e, ainda, com amplos e gerais poderes para receber e assinar ordem de serviço, assinar contratos, termos de aditivos de fornecimento ou de serviços junto a órgãos públicos ou privados, podendo, ainda, praticar todos e qualquer atos que se fizer necessário em nome da empresa junto a licitações públicas ou concorrência privadas, bem como no acompanhamento do contrato. Pelo presente,

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS - DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSO DE AUTENTICIDADE ELETTRONICA - QUALQUER EVENTUAL DIVERGÊNCIA DE ASSINATURAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDICIAS DE ADULTEZIMOS OU TENTATIVAS DE FRAUDE -

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 23/11/2020

Em testu _____ da verdade

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FZJ27356-L4DW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fonte: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO



AA
CF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290

HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>

E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br

FONE: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9h às 18h.

LIVRO: 0540-P FOLHA: 052 - PROTOCOLO: 69932 : DATA PROT: 23/09/2020
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

também fica o outorgado habilitado a interceder junto o órgãos de trânsito competente, para solicitar e retirar documentos de licenciamento de veículos, dar quitação e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seu representante legal (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram apresentados pela outorgante, por seu representante legal, sendo advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. A assinatura foi colhida no endereço comercial do representante da outorgante. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA assinou o presente ato. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso.

Emolumentos: R\$ 57,00 - Selo: R\$ 2,80

Emolumentos: R\$ 12,00

Adicional por deslocamento próprio R\$ 104,00

Total: R\$ 175,80

FRJ: R\$ 0,00

Em Test. _____ da verdade.
Palhoça, 23 de setembro de 2020.

MARCIO DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL



VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - DOCUMENTO ENTREGUE EM PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - ASSINATURAS E FEELHAS DO TABELIÃO, SEM ASSINATURAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDICADAS DE ANULACÕES OU TENTATIVAS DE FRAUDE.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 23/11/2020

Em testu _____ da verdade

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FZJ27372-3VKP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCIO OGIBOWSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR(A): 5354853 SESP RR

CPF: 761.538.009-04 DATA NASCIMENTO: 12/09/1972

FILIAÇÃO: IVONIN LUIZ OGIBOWSKI
 TERESA MALISKA OGIBOWSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 02056123923 VALIDADE: 14/12/2020 1ª HABILITACAO: 12/05/1992

OBSERVAÇÕES:
 A.

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: PALHOÇA, SC DATA DE EMISSÃO: 19/12/2016

Assessoria O. Knevo
 Diretor de GERARISC

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1360260761

PROVEDOR FISCALIZADOR 1360260761

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 27/10/2020

Em testº da verdade

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FYQ57087-6JJN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,00

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crissemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



TABELIÃO
de Notas e Protests

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



-ITEM 10.1: HABILITAÇÃO JURÍDICA:

AA
CT



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203164032

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	203164032 - 14/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202078731
CNPJ 00.820.854/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020
SOB N: 20203164032

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203164032

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02145321942 - HUGO SEBASTIAO MALAGOLI
Cpf: 03079273931 - GREIZI TURNES ESPINDOLA
Cpf: 02449801952 - EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/09/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02145321942-HUGO SEBASTIAO MALAGOLI | 03079273931-GREIZI TURNES ESPINDOLA | 02449601992-BUONAVU SCHMITT ESPINDOLA

**13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**

GREIZI TURNES ESPINDOLA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/07/1980, comerciante, portadora da carteira de identidade nº. 3.728.633, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF do MF sob o nº. 030.792.739-31, residente e domiciliada à Avenida dos Lagos, n. 389, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-100 e **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1978, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3.573.666, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF do MF sob nº. 021.453.219-42, residente e domiciliado à Rua Alexandria nº 142, apto 201, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-207, sócios detentores de 100% das quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.854/0001-14, e na JUCESC sob o NIRE nº 42.2.0207873-1 em sessão de 20/09/1995, e última alteração sob registro nº. 20203177630, em 10/09/2020, com sede à Rua da Praça nº 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086, resolvem, de comum acordo, promover alteração contratual no seu quadro societário e administração da sociedade, consolidando o contrato social na forma das cláusulas e condições a seguir:

DA MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, resolvem os sócios alterarem o Capítulo II do Estatuto Social consolidado na 12ª Alteração Contratual, mediante a retirada da sociedade da sócia **GREIZI TURNES ESPINDOLA**, que vende e transfere neste ato todas as suas 2.970 (dois mil novecentas e setenta) quotas sociais, estimadas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, e perfazendo o valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondentes a 99,00% de participação no capital social da empresa, para o novo sócio ingressante na sociedade, **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/03/1979, empresário, residente e domiciliado em Palhoça/SC, na Avenida dos Lagos, 389, Bairro Cidade Universitaria Pedra Branca, CEP 88.137-100, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02540314545, expedida pelo Detran/SC, inscrito CPF sob nº 024.498.019-52, que é admitido na sociedade, aceitando e recebendo as cotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **GREIZI TURNES ESPINDOLA** declara haver recebido e sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e o novo sócio, para nada mais reclamar-lhes, seja a que título for, nem do adquirente, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes, que o Capítulo III, cláusula sétima, também ser modificado, passando a sociedade a ser administrada pelo sócio-administrador **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, que tem plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma, e para o qual, não há restrições expressas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O valor do capital social vigente de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma delas, é subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional proporcionalmente a participação societária de cada sócio, ficando assim distribuído entre eles:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/09/2020

Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**

a) O sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, detentor de 2.970 (dois milhões novecentos e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, perfazendo a importância total de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondentes a 99,00% de participação no capital social.

b) O sócio **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, detentor de 30 (trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando a quantia R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 1,00% de participação no capital social.

O quadro participação societária fica assim consolidado:

<u>SÓCIO</u>	<u>QTDE. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>%PART.</u>
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	2.970	2.970.000,00	99,00%
HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI	30	30.000,00	1,00%
TOTAL	3.000	3.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual, permanecem vigentes e em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e contratados, resolvem a unanimidade os sócios em consolidar o contrato social, neste último e único instrumento, que passará vigorar com as seguintes condições:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial “**QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua da Praça, 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, CEP 88.137- 086.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA –A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de pavimentação, prestação de serviços de estudos de projetos, fiscalização e construções e reformas em construção civil, terraplanagem, trabalhos topográficos e representante comercial de materiais da construção civil, assim como a construção de rodovias e ferrovias, obras de pavimentação de asfalto, transportes rodoviários de cargas intermunicipal e interestadual, exploração do ramo da prestação de serviços de engenharia na construção civil, atividades de estudos e execução de projetos, trabalhos topográficos, fiscalização e/ou execução de construções e reformas na construção civil, bem como empreiteira de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/09/2020

**13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**

mão de obra na construção civil, execução global de construção civil, inclusive com fornecimento de materiais, na construção de edifícios industriais, comerciais e de serviços, residenciais, ou, ainda, edificações especiais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional, de saúde e segurança, públicos ou privados, desenvolvendo suas atividades, ainda, na execução de obras de saneamento, urbanismo e paisagismo, obras de arte, obras viárias, galerias, galerias pluviais de concreto, bueiros, calçadas, compactação de aterro e/ou base, drenagens, dragagens e outras obras de infraestrutura, construção e/ou manutenção de vias e rodovias, pontes e gabiões, ruas, praças, viadutos e/ou elevados, de concreto e/ou estruturas metálicas, rótulas, dutos, bem como na execução de serviços de cobertura, alvenaria, pisos, pinturas, revestimentos, vidraçarias, demolições, escavações, fundações, restaurações, montagem de estruturas metálicas, montagem de estruturas pré-moldadas, inclusive de concreto armado; execução, instalação e manutenção de elevadores, de instalações e manutenções de centrais de sistema de ar condicionado, obras de engenharia elétrica, hidráulica e de prevenção a incêndio, prestação de serviços de sinalização de vias, rodovias e logradouros e edifícios em geral, pinturas de postes, meios-fios e faixas, limpeza, conservação e higienização de prédios públicos e privados, atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica será exercida por profissionais devidamente habilitados e registrados em órgãos competentes, dentro da respectiva especialidade, para exploração das atividades acima mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

FILIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui uma filial de número 01 (um) no município de Brusque/SC, na Rua SL 021, 500, Bairro Santa Luzia, CEP 88357-342.

Parágrafo Primeiro – A filial 01 (um) iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Segundo – No endereço da matriz poderão ser desenvolvidas todas as atividades que fazem parte do objeto social da sociedade.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA** é detentor de 2.970 (dois mil novecentos e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondendo a 99,00% de participação no capital social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/09/2020

**13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**

b) O sócio **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI** é detentor de 30 (trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 1,00% de participação no capital social.

<u>SÓCIO</u>	<u>QTDE. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>%PART.</u>
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	2.970	1.970.000,00	99,00%
HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI	30	30.000,00	1,00%
TOTAL	3.000	3.000.000,00	100,00%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixa de fazê-lo é notificado pela sociedade imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responde perante esta pelo pagamento de mora. Caso o sócio deixe de integralizar suas cotas no prazo determinado, aplica-se a disposição do Art. 1.058, da Lei 10.406/02.

§ 3º - Verificada a mora, podem, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, que tem plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma, e para o qual, não há restrições expressas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Quaisquer negócios que de alguma forma onerem bens imóveis ou outros bens que fazem parte do ativo imobilizado da empresa, necessitam apenas da aprovação do sócio administrador.

§ 1º - É vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver de comum acordo entre todos os sócios.

§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio-administrador tem direito a uma retirada mensal como Pró-labore estabelecido por acordo entre os sócios podendo ser alterada e ajustada periodicamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade mantém todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais.



**13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTR. DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No encerramento do exercício social é levantado o balanço patrimonial e efetuado a apuração de resultados econômicos que serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital, podendo, contudo, serem efetuados balancetes provisórios e retiradas em periodicidade mensal, trimestral ou semestral, conforme acordarem os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os prejuízos que por ventura verificados são mantidos em conta própria para amortização com lucros dos próximos exercícios, ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital.

CAPÍTULO V - LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade só entra em liquidação em causas previstas em lei ou pela vontade dos sócios, por decisão da maioria, quando será eleito entre eles um liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos casos de aumento ou redução de capital, este, é procedido pela distribuição proporcional ao número de cotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre si.

CAPÍTULO VI- VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A venda, cessão ou transferência de cotas a outrem, somente é permitida com a correspondente modificação no contrato social e consentimento de todos os sócios, que tem preferência, caso contrário não terá esta eficácia a este e a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em caso de retirada ou morte de um sócio, a sociedade não se dissolve, sendo o "de cujus", substituído por seus herdeiros ou representante legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

§ 1º - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, é efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito cabe à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatíveis com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com prazo superior a 36 (trinta e seis) meses e estabelecendo-se juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices do IGPM, pelo prazo de resgate destas obrigações.

§ 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior é adotado para sócio que desejar retirar-se da sociedade.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**13 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉZIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palhoça/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem entre si justo e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, para fins de direito, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para plena validade.

Palhoça/SC, 11 de setembro de 2.020.

GREIZI TURNES ESPINDOLA

Sócia retirante
CPF: 030.792.739-31

HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI

Sócio
CPF: 021.453.219-42

EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA

Sócio administrador
CPF: 024.498.019-52

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20203164032 Protocolo 203164032 de 14/09/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52890217797909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/09/2020



-ITEM 10.2: REGULARIDADE FISCAL:

AA
CF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.820.854/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1995
NOME EMPRESARIAL QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA PRACA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA 617
CEP 88.137-086	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOÇA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALIDADECONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (48) 3374-2655	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2020 às 16:41:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

AA
CT

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.820.854/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1995
NOME EMPRESARIAL QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA PRACA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA 617
CEP 88.137-086	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALIDADECONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALIDADECONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (48) 3374-2655
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2020 às 16:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

AA
 CT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.820.854/0001-14		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.263.923		NOME EMPRESARIAL QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4399101 - Administração de obras 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4313400 - Obras de terraplenagem 4120400 - Construção de edifícios 4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4399103 - Obras de alvenaria 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/10/2019 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 04/10/2019 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 04/10/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DA PRAÇA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA:617	
CEP 88137-086	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 04/10/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 30/11/2020 16:42:53 (data e hora de Brasília).

AA
 CT

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

		<p>MUNICÍPIO DE PALHOÇA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</p>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9855	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME / RAZÃO SOCIAL QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME *****			
LOGRADOURO RUA DA PRACA	NUMERO 241	COMPLEMENTO sala 617	
CEP 88.137-086	BAIRRO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO Palhoça	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA			

CPF/CNPJ 00.820.854/0001-14	RG / INSC. ESTADUAL
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ELAINE MADALENA COLBALCHINI	

Emitido em: 2 de dezembro de 2020 16:54:29
Validade de 12 meses.



07/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ: **00.820.854/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:37 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **01FC.0750.1CB3.C970**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 00.820.854/0001-14
Razão Social: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: R DA PRACA 241 SALA 617 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120801305987739644

Informação obtida em 09/12/2020 14:17:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **00.820.854/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140148701097**
Data de emissão: **27/11/2020 10:41:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n **26/01/2021** 15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/11/2020 10:41:55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

88182/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	1138685 - QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA		
CNPJ/CPF:	00.820.854/0001-14		
Endereço:	RUA DA PRACA, 241		
Complemento:	sala 617		
Bairro:	PEDRA BRANCA	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 23/12/2020

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 23 de novembro de 2020.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 88182/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.820.854/0001-14

Certidão n°: 28565564/2020

Expedição: 04/11/2020, às 16:06:52

Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.820.854/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



-ITEM 10.3: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

AA
CP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Aprovado em: 02/04/2009

CNPJ: 00.820.854/0001-14

Registro: 093517-5

Endereço: RUA DA PRACA, 241, SALA 617 P. BRANCA
 88137-086 PALHOCA SC

Número da alteração contratual: 13

Data da certificação: 15/09/2020

Capital social atual: R\$ 3.000.000,00 - TRES MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E ENGENHARIA DE MINAS, PARA: EXPLORACAO DO RAMO DE PAVIMENTACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTUDOS DE PROJETOS, FISCALIZACAO E CONSTRUcoes E REFORMAS EM CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLENAGEM, TRABALHOS TOPOGRAFICOS, ASSIM COMO A CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE PAVIMENTACAO DE ASFALTO; PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES DE ESTUDOS E EXECUCAO DE PROJETOS, TRABALHOS TOPOGRAFICOS, FISCALIZACAO E/OU EXECUCAO DE CONSTRUcoes E REFORMAS NA CONSTRUCAO CIVIL; EMPREITEIRA DE M MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, EXECUCAO GLOBAL DE CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS, RESIDENCIAIS, OU AINDA, EDIFICACOES ESPECIAIS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL, INSTITUCIONAL, DE SADE E SEGURANCA, PBLICOS OU PRIVADOS, DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES, AINDA, NA EXECUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, OBRAS VIARIAS, GALERIAS, GALERIAS PLUVIAIS DE CONCRETO, BUEIROS, CALCADAS, COMPACTACAO DE ATERRO E/OU BASE, DRENAGENS E OUTRAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E/OU MANUTENCAO DE VIAS E RODOVIAS, PONTES E GABIOES, RUAS, PRACAS, VI ADUTOS E/OU ELEVADOS, DE CONCRETO, ROTULAS, DUTOS, BEM COMO NA EXECUCAO DE SERVICOS DE COBERTURA, ALVENARIA, PISOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, VIDRACARIAS, DEMOLICOES, ESCAVACOES, FUNDACOES, RESTAURACOES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, INCLUSIVE DE CONCRETO ARMADO; OBRAS DE ENGENHARIA ELETRICA, HIDRAULICA E DE PREVENCAO DE INCENDIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS, RODOVIAS E LOGRADOUROS E EDIFICIOS EM GERAL, PINTURA DE POSTES, MEIO-FIOS E FAIXAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JULIO CESAR PALUCH

Responsabilidade Técnica aprovada em 15/05/2009

Carteira: 13031 D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 016034-6 por este CREA-SC)

RNP: 1704939461

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA "POSSUI ATRIBUICOES PARA PROJETO E EXECUCAO DE SPDA".

Nome: DANIEL CRAVO SILVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/04/2017

Registro: SC S1 023868-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501213939

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Nome: CRISTIAN ELIAS LAGOS MONTERO
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2020
Registro: SC S1 065287-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501481631
Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 14, ALINEA I DA RESOLUCAO NR.218/73 DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **14:54:27** do dia **23/09/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **DH7F-8E14-0BHF-A1F3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



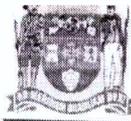
CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'CF'.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que a Empresa **QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua da Praça, 241, Sala 617, Edifício Office Green – Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – Estado de Santa Catarina, com registro no CREA-SC 93517-5, inscrita no **CNPJ 00.820.854/0001-14**, participou do Edital de Concorrência Pública nº. 01/2019 – PML, cujo objeto foi a **Execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do Acesso Norte de Laguna – Entroncamento da BR-101 à Av. João Marronzinho, com extensão de 5.365,184 metros, no município de Laguna/SC**, tendo sido vencedora, conforme Contrato nº. 016/2020 – PML, resultando nos seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TERRAPLANAGEM		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento (inclusive espalhamento).	M3	38.254,04
1.2	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	M3	45,49
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	6,00
1.4	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	M2	20.347,50
1.5	Carga e transporte da camada vegetal - DMT até 500m	M3	8.139,00
1.6	Corte raso e recorte de árvore com diâmetro > = 20cm	UNID	86,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização do subleito	M2	64.254,40
2.2	Execução e compactação de base e ou sub-base com macadame seco- exclusive escavação. Carga e transporte. AF_09/2017	M3	19.195,90
2.3	Transporte c/ caminhão basculante de 18 m3, via urbana pavimentada, DMT até 30 km (Unid: M3XKM). AF_12/2016 DMT. 20,52 km	M3XKM	393.899,85
2.4	Execução e compactação de base e ou sub-base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. AF_09/2017	M3	8.716,52
2.5	Transporte c/ caminhão basculante de 18 m3, via urbana pavimentada, DMT até 30 km (Unid: M3XKM). AF_12/2016 DMT 20,52 km	M3XKM	178.862,94
2.6	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. AF_09/2017	M2	51.195,25
2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	M2	51.195,25

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000094709 CAT nº 252020124026 de 01/12/2020, página 5 de 8



AA
C

Handwritten signature



2.8	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento. Com espessura de 5.0 cm, equivalente á 51.195,25 M2 - exclusive transporte. AF_03/2017	M3	2.559,76
2.9	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. AF_02/2016	TXKM	131.059,53
2.10	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. AF_02/2016	TXKM	21.009,45
2.11	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. AF_02/2016	TXKM	7.004,29
2.12	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 km. AF_02/2016	TXKM	192.038,50
3	DRENAGEM		
3.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m3 / potência: 88 HP), largura de 0,8 MA 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	M3	11,00
3.2	Sarjeta triangular de concreto -STC 01 - areia e brita comerciais	M	614,00
3.3	Descida d'água de aterros tipo rápido -DAR 01 - areia e brita comerciais	M	6,00
3.4	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	M	49,00
3.5	Transposição de segmentos de sarjeta -TSS 02 -areia e brita comerciais	M	25,00
3.6	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m	M3	130,14
3.7	Reaterro apiloado em camadas 0.20m	M3	44,87
3.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples $\varnothing = 30\text{cm}$	M	42,00
3.9	Dreno longitudinal profundo tipo DPS 06 - Dnit	M	108,00
3.10	Caixa de captação para tubo de concreto simples $\varnothing = 30\text{cm}$	UNID	2,00
4	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	1.940,88
4.2	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	M3	19,00
4.3	Reaterro apiloado em camadas 0.20m, utilizando material argiloarenoso adquirido em jazida, já considerando um acréscimo de 25% no volume do material adquirido, não considerando o transporte até o reaterro	M3	1.467,80
4.4	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 – areia, brita e pedra de mão comerciais	M	19,00
4.5	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	23,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000094709 CAT nº 252020124026 de 01/12/2020, página 6 de 8





4.6	Boca BSTC D = 0,80 m • esconsidade o • - areia e brita comerciais - alas retas	UNID	2,00
4.7	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 15 • - areia e brita comerciais - alas relas	UNID	3,00
4.8	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros -D = 400 mm	M	21,00
4.9	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros -D = 600 mm	M	12,00
4.10	Corpo de BDTC D=60 cm - tubo PA 2	M	296,00
4.11	Caixa de Ligação e passagem CLP 03 para BDTC D=60cm	UNID	12,00
4.12	Boca para BDTC D=60 cm - tipo DER/SC, normal	UNID	9,00
4.13	Fornecimento e Assentamento de BSTC DN100cm - CA1	M	260,00
4.14	Caixa de Ligação e passagem CLP 04 para BSTC D=1,00m	UNID	2,00
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	3.889,32
5.2	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	1.586,44
5.3	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	51,92
5.4	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em fibra, D = 1,00 m • película retrorrefletiva tipo I e SI	UNID	29,00
5.5	Fornecimento e implantação de placa de advertência em fibra. Lado de 1,00 m • película retrorrefletiva tipo I e SI	UNID	34,00
5.6	Fornecimento e implantação de placa delimitador em aço - 0,30 x 0,90 m - película retrorrefletiva tipo 1 + IV	UNID	2,00
5.7	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço. R1 lado 0.414 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	UNID	17,00
5.8	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço lado de 1,00 m • película retrorrefletiva tipo I e SI (lombadas)	UNID	8,00
5.9	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, D = 1,00 m • película retrorrefletiva tipo I e SI (Proibido Estacionar)	UNID	14,00
5.10	Tacha refletiva bidirecional • fornecimento e colocação	UNID	2.281,00
5.11	Tachão refletivo monodirecional branco - fornecimento e colocação	UNID	5.260,00
5.12	Tachão refletivo bidirecional amarelo - fornecimento e colocação	UNID	2.000,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Remoção de cerca com mourões de concreto	M	4.800,00
6.2	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a	M	4.800,00
6.3	Plantio de grama São Carlos em leivas	M2	45,22
6.4	Remoção manual de camada granular do pavimento	M3	120,00
6.5	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M3	240,00
6.6	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco. De forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF _ 12/2017	M3	35,00
6.7	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento. AF _ 12/2017	M3	55,00

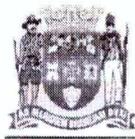
Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000094709 CAT nº 252020124026 de 01/12/2020, página 7 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



A
C



6.8	Tapume de compensado 10mm altura 1,20m	M	300,00
6.9	Remoção e relocação de postes - entradas padrão CELESC	MÊS	4,00
6.10	Instalação de lombadas	UNID	9,00
7	LIGANTES BETUMINOSOS		
7.1	Cimento asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS)	T	383,96
8	MEIO AMBIENTE		
8.1	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	M2	2.100,00
9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
9.1	Mobilização e desmobilização de equipamento local	UNID	1,00

A execução das obras (os serviços acima descritos encontram-se concluídos) atendeu todas as especificações técnicas (Normas e Padrões de Desempenho), comprovando a capacidade técnica de seu engenheiro civil, Srº. Júlio Cesar Paluch – CREA/SC 16034-6, ART's 7579415-0, 7579432-0, 7579448-6 sendo responsável técnico da empresa **QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

Endereço da obra: Acesso Norte de Laguna – Entroncamento da BR-101 à Av. João Marronzinho.

Período de execução: 14/02/2020 a 10/10/2020.

Laguna (SC), 26 de novembro de 2020.

Sabrina Goulart da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Sabrina Goulart da Silva – Portaria 1059/2020
Assessora Especial de Planejamento
Engenheira Civil CREA/SC – 0172776-7
CPF: 103.559.499-46

Handwritten signature



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIO CESAR PALUCH**

Registro.....: PR S3 016034-6

C.P.F.....: 319.205.199-04

Data Nasc....: 08/05/1958

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 07/01/1983 PELO(A)

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR

CURITIBA - PR

•ART 7579415-0

Empresa.....: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Endereço Obra: ACESSO NORTE DE LAGUNA S N

Bairro.....: BARBACENA

88790 - LAGUNA - SC

Registrada em: 09/11/2020

Baixada em.. 24/11/2020

Período (Previsto) - Início: 14/02/2020 Término.....: 10/12/2020

Autoria: EQUIPE

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7300416-5

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 40.355,06 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 45,49 METRO(S) CUBICO(S)

INSTALACAO

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 6,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 20.347,50 METRO(S) QUADRADO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 8.139,00 METRO(S) CUBICO(S)

REGULARIZACAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 64.254,40 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 27.912,42 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 572.762,79 METROS CUBICOS/KM

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 51.195,25 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aféir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000094709 CAT nº 252020124026 de 01/12/2020, página 1 de 8



Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 51.195,25 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ... 2.559,76 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
Dimensão do Trabalho ... 351.111,77 TONELADA(S)/KM

CT 016 2020 PML EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO VIARIA DO ACESSO NORTE DE LAGUNA ENTRONCAMENTO DA BR 101 A AV JOAO MARRONZINHO NO MUNICIPIO DE LAGUNA SC

•ART 7579432-0

Empresa.....: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Endereço Obra: ACESSO NORTE DE LAGUNA S N
Bairro..... BARBACENA

88790 - LAGUNA - SC

Registrada em: 09/11/2020 Baixada em.. 24/11/2020

Período (Previsto) - Início: 14/02/2020 Término.....: 10/12/2020

Autoria: EQUIPE

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7579415-0

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

EXECUCAO

SARJETA
Dimensão do Trabalho ... 614,00 METRO(S)
DESCIDA D'AGUA
Dimensão do Trabalho ... 6,00 METRO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 49,00 METRO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ... 1.512,67 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 640,00 METRO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ... 108,00 METRO(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 14,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 14,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ... 5.527,68 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ... 104,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ... 9.541,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/realizar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000094709 CAT nº 252020124026 de 01/12/2020, página 2 de 8



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020124026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CT 016 2020 PML EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO VIARIA DO ACESSO NORTE DE LAGUNA ENTRONCAMENTO DA BR 101 A AV JOAO MARRONZINHO NO MUNICIPIO DE LAGUNA SC

•ART 7579448-6

Empresa.....: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Endereço Obra: ACESSO NORTE DE LAGUNA S N

Bairro..... BARBACENA

88790 - LAGUNA

- SC

Registrada em: 09/11/2020

Baixada em.. 24/11/2020

Período (Previsto) - Início: 14/02/2020 Término.....: 10/12/2020

Autoria: EQUIPE

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7579415-0

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

REMOCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 4.800,00 METRO(S)

EXECUCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 4.800,00 METRO(S)

REMOCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 120,00 METRO(S) CUBICO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 275,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 55,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

TAPUME

Dimensão do Trabalho ... 300,00 METRO(S)

LOMBADA

Dimensão do Trabalho ... 9,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

TELA DE PROTECAO

Dimensão do Trabalho ... 2.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CT 016 2020 PML EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO VIARIA DO ACESSO NORTE DE LAGUNA ENTRONCAMENTO DA BR 101 A AV JOAO MARRONZINHO NO MUNICIPIO DE LAGUNA SC

Registro realizado eletronicamente, para aferrar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaneal/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000094709 CAT nº 252020124026 de 01/12/2020, página 3 de 8



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020124026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000094709, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020124026

01/12/2020,13:07:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000094709
CAT nº 252020124026 de 01/12/2020, página 4 de 8



Handwritten signature



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

ITEM: 10.3
USRA: b) e
d)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins, que a empresa **QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.820.854/0001-14**, com sede na Avenida dos Lagos, nº. 389, Cidade Universitária Pedra Branca, Cep 88.137-100, Palhoça/SC, registro no CREA/SC sob nº. 093.517-5, executou para **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ nº. **82.892.274/0001-05**, os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: Execução de serviços de Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária das Ruas Francisco Severino de Souza, Gov. José Boabaid, Gov. Aderbal Ramos da Silva, Pedro Maivorne, Possibio Silva do Vale e Valdir João Sell, no bairro Fazenda Santo Antônio e Distrito Industrial, no município de São José, conforme **CONTRATO nº 141/2019**, compreendendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Projeto executivo (Topografia e acompanhamento de campo).	M2	41.462,52
1.2	Placa de Obras.	M2	18,00
1.3	Isolamento/ Sinalização com Tela Laranja 5mm. Fixada com pontalotes de madeira ou barras de ferro.	M	390,40
1.5	Remoção de lajotas com transporte.	M2	25.508,31
1.6	Remoção de meio fio.	M	5.633,00
1.7	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m*	M3	6.311,24
1.8	Transporte de pavimentação removida, rodovia pavimentada, DMT até 15 km).	M3*Km	94.668,49
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório (almoxarifado), completo, sem divisórias internas	MES	8,00
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1	Engenheiro Civil de Obra Pleno	MES	8,00
3.2	Encarregado Geral de Obras	MES	8,00
3.3	Topógrafo	MES	8,00
4	TERRAPLANAGEM		
4.1	Escavação e carga mecânica de solos inservíveis.	M3	23.178,35
4.2	Reaterro com areia (adensamento hidráulico).	M3	3.723,21
4.3	Transporte de material impróprio (Dmt 15km).	M3*Km	347.675,25
4.4	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante.	M3	3.723,21
4.5	Transporte com caminhão basculante 10m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30Km	M3*Km	111.696,30

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
5	DRENAGEM		
5.1	Escavação e carga mecânica de solos inservíveis.	M3	8.363,82
5.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	M2	5.071,09
5.3	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência.	M3	760,61
5.4	Reaterro com areia (adensamento hidráulico).	M3	5.707,44
5.5	Fornecimento e assentamento de BSTC DN30cm – SIMPLES.	M	600,00
5.6	Fornecimento e Assentamento de BSTC DN40cm – simples.	M	224,00
5.7	Fornecimento e assentamento de BSTC DN60cm - CA1.	M	2.080,00
5.8	Fornecimento e assentamento de BSTC DN80cm -CA1.	M	342,00
5.9	Fornecimento e Assentamento de BSTC DN100cm - CA1.	M	503,00
5.10	Fornecimento e Assentamento de BSTC DN120cm - CA2.	M	153,00
5.11	Fornecimento e Assentamento de BSTC DN150cm - CA2.	M	282,00
5.12	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais.	UNID.	110,00
5.14	Boca de lobo simples - grelha de ferro fundido - areia e brita comerciais.	UNID.	216,00
5.15	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante.	M3	5.707,44
5.16	Transporte com caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30Km.	M3*Km	171.223,20
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Regularização e compactação de subleito.	M2	34.237,00
6.2	Execução e compactação de base e ou sub-base com macadame seco - exclusive escavação, carga e transporte.	M3	13.426,38
6.3	Execução e compactação de base ou sub-base com brita graduada simples, exclusive carga e transporte.	M3	5.820,29
6.4	Limpeza e varredura de pista.	M2	34.031,66
6.5	Imprimação com CM-30.	M2	34.031,66
6.6	Pintura de Ligação com RR-2C.	M2	34.031,66
6.7	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 TxKm em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superior a 100 Km.	T*Km	141.918,22
6.8	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0cm exclusive transporte.	M3	2.041,90
6.9	Carga manobras e descargas de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	M3	2.041,90
6.10	Transporte com caminhão basculante 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana.	M3*Km	61.257,00
6.11	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante.	M3	19.246,38
6.12	Transporte com caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT até 10Km.	M3*Km	192.463,80

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000081780 CAT nº 252020122701 de 16/10/2020, página 5 de 6

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TÉCNICOS



Handwritten signature and initials



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Execução de calçadas em concreto, com espessura de 7,0cm.	M2	2.855,27
7.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio em concreto pré-moldado 12/15x30x100cm.	M	7.095,54
7.3	Sarjeta de concreto.	M2	179,40
7.4	Corte de asfalto com disco.	M	7.095,54

Responsáveis técnicos pela execução:

Julio Cesar Paluch – Engenheiro Civil – CREA-SC n° 016.034-6.

ART n°: 7548442-7, 7548484-2, 7548496-6.

Ariel Nesi – Engenheiro Civil – CREA-SC n° 105422-0.

ART n°: 7548317-7, 7548375-4, 7548388-6.

Endereço da Obra: Ruas Francisco Severino de Souza, Gov. José Boabaid, Gov. Aderbal Ramos da Silva, Pedro Maivorne, Possíbio Silva do Vale e Valdir João Sell, do bairro Fazenda Santo Antônio e Distrito Industrial, no município de São José.

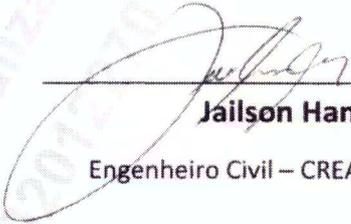
Período de Execução: 18/09/2019 á 17/09/2020.

Palhoça (SC), 15 de outubro de 2020.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

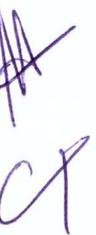
Registro realizado a partir do protocolo n° 72000081780 CAT n° 252020122701 de 16/10/2020, página 6 de 6




Jailson Hames

Engenheiro Civil – CREA/SC 54.125-3


Milton Bley Junior
Secretário de Infraestrutura





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIO CESAR PALUCH**

Registro.....: PR S3 016034-6

C.P.F.....: 319.205.199-04

Data Nasc.....: 08/05/1958

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 07/01/1983 PELO(A)

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR

CURITIBA - PR

•**ART 7548442-7**

Empresa.....: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO JOSE

Endereço Obra: RUA FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA E OUTRAS S N

Bairro.....: DISTRITO INDUSTRIAL

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 15/10/2020

Baixada em.. 16/10/2020

Período (Previsto) - Início: 18/09/2019 Término.....: 17/09/2020

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7548317-7

Profissional: 105422-0 ARIEL NESI

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7446314-7

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

PROJETO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 41.462,52 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 41.462,52 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 41.462,52 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 390,40 METRO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 25.508,31 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 5.633,00 METRO(S)

EXECUCAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 37.030,17 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ...: 978.984,04 METROS CUBICOS/KM

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 31.542,17 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaneu/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000081780 CAT nº 252020122701 de 16/10/2020, página 1 de 6



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020122701
Atividade concluída

39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 9.430,65 METRO(S) CUBICO(S)
BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 4.184,00 METRO(S)
LASTRO DE BRITA
Dimensão do Trabalho ... 760,61 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE SERVICOS DE DRENAGEM PAVIMENTACAO E SINAL VIARIA DAS RUAS FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA GOV JOSE BOABAID JOAO SELL NO BAIRRO FAZENDA SANTO ANTONIO E DISTRITO INDUSTRIAL CT 141 2019

•ART 7548484-2

Empresa.....: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO JOSE
Endereço Obra: RUA FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA E OUTRAS S N
Bairro..... DISTRITO INDUSTRIAL
88100 - SAO JOSE - SC
Registrada em: 15/10/2020 Baixada em.. 16/10/2020
Período (Previsto) - Início: 18/09/2019 Término.....: 17/09/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7548317-7
Profissional: 105422-0 ARIEL NESI
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7548442-7
Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

EXECUCAO

CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 110,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 216,00 UNIDADE(S)

REGULARIZACAO

BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... 34.237,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... 19.246,67 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA
Dimensão do Trabalho ... 34.031,66 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ... 34.031,66 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 34.031,66 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensão do Trabalho ... 141.918,22 TONELADA(S)/KM

PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ... 2.041,90 METRO(S) CUBICO(S)

CALCADA
Dimensão do Trabalho ... 2.855,27 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 7.095,54 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO
Dimensão do Trabalho ... 7.095,54 METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000081780 CAT nº 252020122701 de 16/10/2020, página 2 de 6

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020122701
Atividade concluída

40

Página 3/3

EXECUCAO DE SERVICOS DE DRENAGEM PAVIMENTACAO E SINAL VIARIA DAS RUAS FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA GOV JOSE BOABAID JOAO SELL NO BAIRRO FAZENDA SANTO ANTONIO E DISTRITO INDUSTRIAL CT 141 2019

•ART 7548496-6

Empresa.....: QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO JOSE

Endereço Obra: RUA FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA E OUTRAS S N

Bairro..... DISTRITO INDUSTRIAL

88100 - SAO JOSE

- SC

Registrada em: 15/10/2020

Baixada em.. 16/10/2020

Período (Previsto) - Início: 18/09/2019 Término.....: 17/09/2020

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7548317-7

Profissional: 105422-0 ARIEL NESI

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7548442-7

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

EXECUCAO

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 18,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 179,40 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE SERVICOS DE DRENAGEM PAVIMENTACAO E SINAL VIARIA DAS RUAS FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA GOV JOSE BOABAID JOAO SELL NO BAIRRO FAZENDA SANTO ANTONIO E DISTRITO INDUSTRIAL CT 141 2019

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000081780, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122701

16/10/2020, 10:35:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000081780 CAT nº 252020122701 de 16/10/2020, página 3 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



AA
CT



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, na forma do que dispõe o art. 593 do Código Civil Brasileiro de 2002, as partes a seguir qualificadas, de um lado, como CONTRATANTE: **QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº. **00.820.854/0001-14**, estabelecida à Rua da Praça, nº. 241, Sala 617, Bairro Pedra Branca, no Município de Palhoça, neste Estado de Santa Catarina, CEP 88.137-086, por seu representante legal infraassinado, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JULIO CESAR PALUCH**, brasileiro, engenheiro civil, registrado no CREA/SC sob o nº 016.034-6, e inscrito no CPF nº. 319.205.199-04, e portador do RG nº. 1.647.954-3 SSP PR, com endereço à Rua Ernesto Saboia, nº. 599, bairro Campo do Gado, no município de Rio Negro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, de livre e comum acordo, após terem lido, discutido e aceito os termos e condições que regem a presente contratação, firmam o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenheiro civil, em todas as atribuições inerentes à sua atividade profissional, nos termos do que dispõe a Lei nº 5.194/66 e legislação complementar, desenvolvendo suas atividades na elaboração de projetos, execuções, projetos e execuções e/ou fiscalização de obras/serviços, atuando, inclusive, como responsável técnico da contratante, de acordo com as exigências, demandas, critérios e demais condições estabelecidas entre as partes.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** atuará, sem exclusividade, em prol dos interesses da **CONTRATANTE**, na consecução do objeto contrato; ficando ajustado que a **CONTRATANTE** poderá contratar outros profissionais para desempenharem as atividades objeto do presente contrato, em conjunto ou separadamente ao **CONTRATADO**.

Cláusula 2ª. Pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) ao mês, sendo certo que a remuneração ora ajustada cobre todos os lucros do **CONTRATADO**, bem como os seus custos, diretos e indiretos, necessários para execução dos serviços, englobando todos os encargos decorrentes do tipo de serviço contratado. Esse valor poderá ser atualizado conforme piso da categoria perante o CREA/SC, desde que ajustado por termo aditivo escrito entre as partes.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** desde já autoriza a **CONTRATANTE** a descontar, do valor das faturas, o montante dos tributos que possam ser devidos na fonte, de acordo com a legislação em vigor na data dos pagamentos, bem como os tributos e contribuições devidas pelo **CONTRATADO** e que venham a ser recolhidos pela **CONTRATANTE** em nome do **CONTRATADO**, assim como a promover a retenção de valores em caso de danos causados à **CONTRATANTE**.

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** compromete-se a prestar seus serviços no limite máximo de 4 horas diárias, preferencialmente no período das 13:30hs às 17:30hs, em dias úteis, com liberdade para alterá-lo e/ou torná-lo flexível, de modo a melhor desenvolvimento das atividades.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 09/11/2020

Em testo  da verdade 

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FYX72423-Q8HL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,30

BEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Rua Eneline Marildes Ciesmann
Scheidt, nº 271 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS









§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo (a) CONTRATADO (a), junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação(ões) da(s) ART(s) serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação a CONTRATANTE.

§ 6º. Reconhecem as partes, que não há qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, bem como os profissionais e prepostos que o mesmo utilizar na execução dos serviços contratados, assumindo o **CONTRATADO** a obrigação de suportar espontânea e integralmente, por sua exclusiva conta, ônus e risco, todos os custos e despesas previstas pela legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária, ou qualquer outra, obrigando-se, assim, ao cumprimento da legislação quanto à remuneração dos seus empregados, como os demais encargos de quaisquer naturezas daí decorrentes, inclusive do seguro contra acidentes de trabalho, e as relativas a rescisões trabalhistas dos profissionais alocados pelo **CONTRATADO**, bem como assumindo a responsabilidade exclusiva dos custos e despesas de processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, incluindo reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra a **CONTRATANTE** por referidas pessoas ou por autoridades competentes. Entre essas despesas e custos se incluem, exemplificativamente, quaisquer verbas condenatórias, custas judiciais com perícia e peritos e assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários de advogado, inclusive os do patrono da **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª. Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Cláusula 6ª. CONTRATADO obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos da CONTRATANTE e/ou dos clientes desta, de que venha a ter conhecimento ou aos quais venha a ter acesso, ou que venham a lhe ser confiados em razão da prestação dos serviços contratados, sejam eles de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos à contratação, sob as penas da lei.

Cláusula 7ª: O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado e condicionado a necessidade de serviços da CONTRATANTE, podendo vigorar pelo prazo máximo de até 4 (quatro) anos, com vigência a partir de sua assinatura.

Parágrafo único: O CONTRATADO tem direito ao recebimento aos honorários acordados durante o período de execução dos serviços até a data da efetiva rescisão deste contrato, obrigando-se a



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 09/11/2020

Em test^o  da verdade .

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FYX72422-RI70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,30

BELÓTAVO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-9500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de funcionamento das 9 às 18hs



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS

CONTRATANTE a pagar ao CONTRATADO, inclusive, eventuais honorários vencidos até o momento da rescisão contratual.

Cláusula 8º. Este Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a qualquer tempo, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

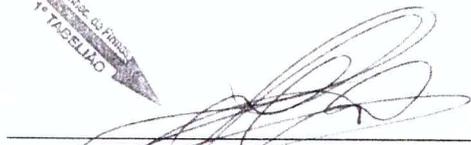
Cláusula 9º. O presente contrato representa a manifestação final de vontade das partes, sobrepondo-se sobre toda e qualquer tratativa verbal ou escrita anterior, assim como contratações anteriores, que ficam pela presente revogadas/rescindidas, passando-se a relação contratual negocial entre as partes a reger-se exclusivamente pela presente avença.

Parágrafo único: Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia ou novação aos seus termos, que só poderão ser alterados por meio formal e escrito, mediante aditivo próprio, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

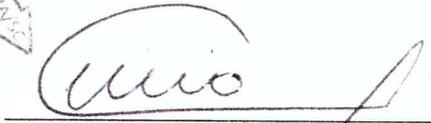
As partes elegem o Foro da cidade de Palhoça/SC para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim por estarem as partes, de pleno acordo, assinam-no, em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, com as duas testemunhas.

Palhoça (SC), 03 de novembro de 2020.

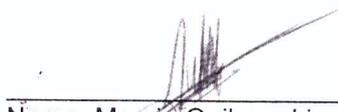


Qualidade Pavimentações Ltda.
CNPJ 00.820.854/0001-14
P/P Hugo Sebastião Malagoli

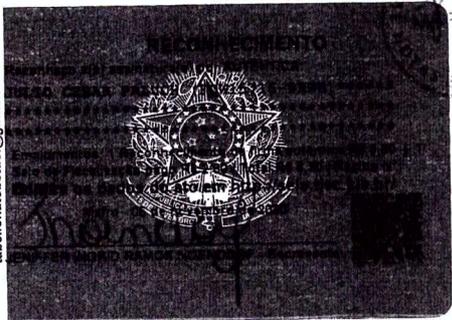


Engº. Julio Cesar Paluch
CREA-SC 016034-6


Nome: Gabriel de Souza Martins
CPF: 078.379.489-47


Nome: Marció Ogibowski
CPF: 761.538.009-04

LUIZ MENEGHEL BETTIOL
Tabelião
4º Tabelionato de Notas e Protesto
Av Prof Frederico Hoyses, 552 - Centro
Loja 01 - Palhoça-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47.3642-4949
tabelionatobettiol@gmail.com

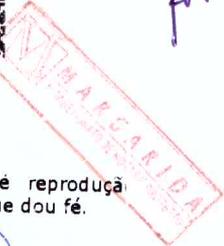


BEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3096-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Habilitado de Funcionamento das 9 às 18hs



Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
HUGO SEBASTIAO MALAGOLI
Que assina por **QUALIDADE PAVIMENTACOES LTDA**
Palhoça, (SC), 09 de Novembro de 2020
Em testº  da verdade 

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FXY72405-77NJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80



AA

BEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3096-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Habilitado de Funcionamento das 9 às 18hs



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 09/11/2020
Em testº  da verdade 

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FXY72421-HCKN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80



CT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JULIO CESAR PALUCH

Aprovado em: 01/02/1983

CPF: 319.205.199-04

Registro: 13031 D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 016034-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1704939461

Endereço: RUA ERNESTO SABOIA 599 CAMPO DO GADO
 83880-000 RIO NEGRO PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR

Data: 07/01/1983

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA "POSSUI ATRIBUICOES PARA PROJETO E EXECUCAO DE SPDA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:03:15** do dia **18/09/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **6H36-224B-B45D-0HC1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

AA

CP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE USINA DE ASFALTO

Pelo presente instrumento, as partes ("PARTES"):

LOCADOR: A. MENDES TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 00.993.058/0001-83, estabelecida à Rodovia SC 438, s/n, Pouso Alto, no município de Gravatal/SC, CEP 88.735-000, representada por sua sócio-administrador Antônio Valdir Veronez, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF n. 274.605.339-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Felix Cardoso, 149, bairro Abraão, no município de Florianópolis/SC.

LOCATÁRIA: QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.820.854/0001-14, com sede na Rua da Praça, n.º 241, Sala 617 – Cidade Universitária Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, CEP 88.137-086, representada por seu bastante procurador Marcio Ogibowski, conforme instrumento público livro 0540-P Folha 051 - Protocolo 69932, lavrada em 23 de setembro de 2020, no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Palhoça.

CONSIDERANDO:

(I) O **LOCADOR** é proprietário de usina de produção de concreto asfáltico, capacitada para a confecção de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com Licença Ambiental de Operação nº 7404/2019, em vigor – ou AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento), expedidas pelos órgãos competentes, com licença de funcionamento de uma Usina de Produção de Concreto Asfáltico, instalada numa área útil de 2.000,00 m² e com capacidade de produção de 150 ton/h de concreto asfáltico e com consumo de 19,95 ton/h de brita, 45,6 ton/h de pedrisco, 14,1 ton/h de areia, 62,7 ton/h de pó de pedra e 7,65 ton/h de CAP. Possui um tanque de 50 m³ de bipartido, contendo 30 m³ de CAP e 20 m³ de xisto e um tanque de 1 m³ de óleo diesel., cf. LAO n. 7404/2019, localizada no município de Gravatal/SC.

(II) O **SEGUNDO PROMITENTE / LOCATÁRIO** tem interesse na locação da usina de asfalto, para fins de comercialização de material e fornecimento para suas obras, de acordo com sua demanda.

As PARTES resolvem firmar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE USINA DE ASFÁLTO COM LICENÇA AMBIENTAL** e outras avenças, a fim de ajustar a relação contratual, segundo as cláusulas e estipulações abaixo estabelecidas.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Uma **USINA DE ASFÁLTO**, com **LICENCIAMENTO AMBIENTAL** e com capacidade para confecção de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com licença ambiental – AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento) ou LO (Licença de Operação em vigor, expedidas pelos órgãos competentes, cf. LAO n. 7404/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO: O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** é firmado inicialmente pelo prazo certo e determinando de 1 (ano) de duração, iniciando a partir da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado pelo tempo que se fizer necessário à conclusão das obras iniciadas no curso deste período.

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Malitjes Crisostom
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs
1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 26/11/2020

Em test^o da verdade

MAIEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FZL37606-OTYK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80

Parágrafo Primeiro - Caso não haja oposição das PARTES, por meio de notificação escrita e com antecedência mínima de três meses antes da data de encerramento do primeiro ano de contrato, o presente contrato fica automaticamente prorrogado, segundo as mesmas cláusulas e condições pactuadas neste Contrato, por prazo indeterminado e perdurará pelo prazo necessário a execução das obras desenvolvidas pela locadora.

Parágrafo Segundo - Ao final do prazo contratual, caso não renovado, independentemente de aviso ou notificação, o LOCATÁRIO, devolverá a usina de asfalto.

VALOR DA LOCAÇÃO: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, até o quinto dia útil subsequente ao do mês da locação, a quantia variável por tonelada de asfalto usinado mensalmente na usina de asfalto objeto da locação, conforme valores previamente acordados entre as partes em instrumento autônomo, de acordo com as condições do mercado e sujeita a variações.

REAJUSTE DO VALOR DA LOCAÇÃO: O aluguel poderá ser revisto e reajustado com base no INPC, e na falta destes, por qualquer índice de preços que venha a substituí-lo ou aplicar em casos de locação, oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste. Fica, ainda, estabelecido entre as partes que vigorará o reajuste pela periodicidade mínima estabelecida por lei a qual, atualmente, é anual (12 meses).

CLÁUSULAS GERAIS: Além das condições resumidas nas condições acima, o presente contrato rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Na hipótese de eventual atraso no pagamento do aluguel, fica estipulada multa convencional de 2%, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária na forma da lei.

Parágrafo único: Fica desde já acordado entre as partes que o atraso de 03 (três meses), durante a vigência do contrato, permitirá a rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Obriga-se a LOCATÁRIA, além do pagamento do aluguel, a satisfazer o pagamento da água, luz, esgoto, seguros, inclusive o obrigatório, encargos, taxas, tributos e impostos, inclusive os Municipais que recaírem sobre a utilização da usina locada, Estadual e Federal, de todos os órgãos competentes, imprescindíveis para o perfeito uso e funcionamento das atividades a serem exploradas através da presente locação. A LOCATÁRIA obriga-se ainda em fornecer ao LOCADOR os recibos de pagamento das obrigações dispostas nesta cláusula, quando requerido pelo LOCADOR.

Parágrafo Primeiro: A documentação fiscal, administrativa, tributária e outras que se fizerem necessárias para o bom e regular funcionamento da usina serão entregues, mediante protocolo, pela LOCADORA para a LOCATÁRIA, que ficará sob os seus cuidados e responsabilidade.

Parágrafo Segundo: É obrigação da LOCATÁRIA cumprir fielmente as normativas do DNPM e da IMA/FATMA, cujas licenças e registros, fazem partes integrantes da presente relação, inclusive anexas, sendo de pleno e absoluto conhecimento da Locatária todas as exigências e peculiaridades.

Parágrafo Terceiro: É obrigação da LOCADORA manter válidas as licenças e/ou registros por todo período contratual.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 26/11/2020

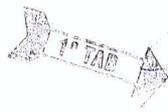
Em teste da verdade

MAIEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FZL37604-A07
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80

BEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Oisemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Hólder de Funcionamento das 9 às 18hs
TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS



2

Handwritten signatures and initials.

44

Parágrafo Quarto: Fica por conta da LOCATÁRIA a manutenção de todos os componentes mecânicos, elétricos e equipamentos inclusos ou que vierem a serem incluídos, ainda que em contratos futuros, cuja responsabilidade não se estende a depreciação dos equipamentos pelo tempo/uso, assim como por eventual obsolescência, cabendo a LOCADORA nestes casos, substituir os equipamentos por outros em condições de atender aos fins da locação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Eventuais encargos, multas, taxas, tributos ou outras obrigações para com o Poder Público, anteriores a vigência da locação, eventualmente existentes e que venham a ser exigidas, poderão ser suportadas diretamente pela LOCATÁRIA, pagando-a em nome da LOCADORA e abatendo o respectivo o valor dos encargos locatícios até a sua satisfação integral, não sendo autorizado nem convencionado nenhuma outra dedução ou abatimento da locação.

CLÁUSULA QUARTA - Os LOCADORES são responsáveis pela manutenção em vigência, às suas próprias expensas, de todos os Alvarás e Licenças. A LOCATÁRIA caberá o pagamento de todas as taxas, impostos e contribuições previdenciárias (INSS) incidentes sobre a operação, inclusive de seus funcionários, se houver, sem quaisquer custos ou ônus para o LOCADOR, *pro rata* ao período de utilização.

CLÁUSULA QUINTA - Acordam as partes que o LOCADOR poderá, em horário comercial e desde que não comprometa o regular desenvolvimento das atividades da LOCATÁRIA, realizar vistoria mediante aviso prévio de 24 (vinte e quatro) horas na usina e/ou designar um preposto para que o faça em seu lugar. No caso de ser detectada alguma anomalia de responsabilidade da LOCATÁRIA, esta se compromete a erradicá-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que não o fazendo no prazo, autorizam desde já o LOCADOR contratar firma ou pessoa especializada para efetuar o serviço e que debite em seu aluguel o valor referente às despesas de conserto.

CLÁUSULA SEXTA - O LOCADOR fica desde já autorizado, em caso de qualquer procedimento judicial, a requerer a citação, intimação, ou a notificação do Locatário mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR) via correio, com fulcro no artigo 58, inciso IV da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguel e indenização por danos, serão acrescidos, além de juros de mora já estipulados, correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA OITAVA - É de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA todo e qualquer dano ocorrido a pessoas, sejam funcionários ou terceiros, por conta das atividades desenvolvidas na usina locada, que sejam por culpa, dolo, negligência, infortúnio ou outro a que der causa.

Parágrafo Primeiro: Todo e qualquer ônus e/ou responsabilidade que tenha como fato gerador antes da data de ingresso da LOCATÁRIA na posse do imóvel, são de responsabilidade única e exclusiva da LOCADORA, inclusive e especialmente danos ambientais, cabendo a ela responder diretamente pelos danos e, ressarcir eventuais valores ou prejuízos sofridos pela LOCADORA.

CLÁUSULA NONA - É de responsabilidade exclusiva da LOCADORA todas as obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, com fornecedores e/ou prestadores de serviço

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhor, SC, 26/11/2020

Em rest... da verdade

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FZL37605-NW05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80

BELÓTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tribunal
Rua Emeline Matildes Crisemann
Schmidt, nº 277 - Centro
Fone: (49) 3086-9500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs
TABELIONATO
de Notas e Protestos



AA

AA
A

em geral, assim como concessionárias de água, telefonia e energia elétrica durante o período de sua utilização até a entrega da posse à LOCATÁRIA, que assumirá as obrigações a que der causa, exclusivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Eventuais tolerâncias quanto ao cumprimento do contrato constituem atos de mera tolerância, sem alterar as regras e condições ora pactuadas, que podem ser exigidas a todo e qualquer tempo. Este contrato constitui a manifestação final de vontade, sobrepondo-se sobre todos e quaisquer outros documentos anteriores a sua celebração, cujos termos somente poderão ser alterados, por escrito, por meio de termo aditivo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - s partes elegem o foro e comarca da cidade de Palhoça-SC, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrente deste contrato.

Palhoça/SC, 20 de novembro de 2020.


 A. MENDES TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO
 E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA
 Antônio Valdir Veronez
 LOCADORA


 QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA
 P/p Marcio Ogibowski
 LOCATÁRIA

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 MARCIO OGIKOWSKI
 Que assina por QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA
 Palhoça, (SC), 26 de Novembro de 2020
 Em testu da verdade

MATEUS WAGNER
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: FZL37594-8W13
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

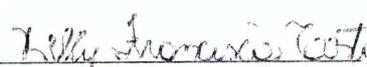
Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 MATEUS WAGNER
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: FZL37603-NJ1G
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80

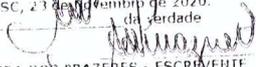
TESTEMUNHAS:


 Gabriel de Souza Martins
 CPF: 078.379.489-47


 Kelly Francisca Costa
 CPF: 010.106.719-44

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO:
 ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Alameda Birkmoutz Ghizzo - Taboella - Oficial
 Araranguá - SC - CEP: 89200-000 - Fone: (48) 3322-3040
 Araranguá - SC - CEP: 89200-000 - Fone: (48) 3322-3040

Reconheço a(s) assinatura(s) como AUTÊNTICA de:
 [Jm1R6bp1]-ANTONIO VALDIR VERONEZ
 Araranguá - SC, 21 de Novembro de 2020.
 Em testu da verdade



CARLA APARECIDA DOS PRAZERES - ESCRIVENTE
 NOTARIAL AUTORIZADA
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL:
 FZH74316-NE13 - Confira em: "http://selo.tjsc.jus.br/"
 Emol(s): R\$3,50 - Selo(s): R\$2,80 = Total R\$6,30
 Atendente: 032
 www.cartatoghizzo.com.br

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
 Tabelião
 Rua Emeline Matildes Crisemann
 Scheidt, nº 277 - Centro
 Fone: (48) 3086-8500
 PALHOÇA - SANTA CATARINA
 Horário de Funcionamento das 9 às 18hs

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fe.
 Palhoça-SC, 26/11/2020

Em testu da verdade

MATEUS WAGNER
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: FZL37603-NJ1G
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80

4



LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 7404/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/45851/CTBe parecer técnico nº 8496/2019, concede a presente **LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	A. MENDES TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA				
ENDEREÇO:	RODOVIA SC 438, S/Nº, POUSO ALTO				
CEP:	88735-000	MUNICÍPIO:	GRAVATAL	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	00.993.058/0001-83				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO:	A. MENDES TERRAPLANAGEM CONST. E EXTRAÇÃO DE MINERAIS

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA SC 438, S/N				
CEP:	88735-000	MUNICÍPIO:	GRAVATAL	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 694791.7093904724 - UTM Y 6858085.211160049				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 514735

CÓDIGO: 234642



[Handwritten signature]

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por DEOVANE ROSELO WAGNER em 07/11/2019 19:54:32 conforme Portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Não

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de uma **Usina de Produção de Concreto Asfático**, instalada numa área útil de 2.000,00 m² e com capacidade de produção de 150 ton/h de concreto asfático e com consumo de 19,95 ton/h de brita, 45,6 ton/h de pedrisco, 14,1 ton/h de areia, 62,7 ton/h de pó de pedra e 7,65 ton/h de CAP. Possui um tanque de 50 m³ de bipartido, contendo 30 m³ de CAP e 20 m³ de xisto e um tanque de 1 m³ de óleo diesel.

Controles ambientais

Efluente Líquido: Sanitário: Tratamento Físico-Biológico - fossas sépticas e filtro anaeróbio e com destino final ao sumidouro, de conformidade com a NBR 7229/93 - ABNT;

Resíduos sólidos:

Domésticos: Os resíduos sólidos provenientes das atividades administrativas e dos sanitários são recolhidos pela Prefeitura;

Industrial: são coletados e armazenados e posteriormente encaminhados a aterro para resíduos industriais, devidamente licenciado ou reaproveitado no processo industrial.

Sucatas: Armazenadas em local adequado para essa finalidade e posteriormente comercializadas para fins de reaproveitamento.

Emissões atmosféricas (gases de combustão/material particulado): Tratamento físico - sistema de filtragem a seco - do tipo filtros manga, para abatimento do material particulado, com reaproveitamento do material particulado ao misturador e os gases são dispersos na atmosfera via chaminé de 12 m de altura;

Águas Pluviais: Parte dela são absorvidas pelo terreno, escorrendo por gravidade, as que são passíveis de contaminação são direcionada para caixas separadoras. O material das caixas são coletador pela empresa LOUBER.

Condições específicas

- Apresentar até o décimo dia do mes de dezembro de cada ano, Laudo das emissões atmosféricas de acordo com a Resolução CONAMA 382/06 e 436/11, informando a Potencia Térmica Nominal;
- As emissões visíveis não poderão apresentar uma densidade colorimétrica superior a 20% equivalente ao padrão 1 da escala Ringelmann;
- Teor de enxofre do combustível não pode ultrapassar 1% por peso;
- Os níveis de ruídos dos equipamentos devem atender o disposto na Legislação Ambiental vigente;
- Disposição adequada dos resíduos sólidos industriais gerados de acordo Legislação Ambiental vigente;
- Manter técnico legalmente habilitado responsável pela operação e manutenção dos controles ambientais da atividade;
- Apresentar a FATMA, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano, **Planilha anual de movimentação dos resíduos** encaminhados para o aterro industrial.
- Os resíduos sólidos provenientes das atividades administrativas e dos sanitários deverão ser recolhidos pela Prefeitura;
- Os resíduos Industriais deverão ser coletados, armazenados em local adequado para este fim e posteriormente encaminhados a aterro específico para resíduos industriais, devidamente licenciado ou reaproveitado no processo industrial.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7404/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/45851/CTBe parecer técnico nº 8496/2019, concede a presente **LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	A. MENDES TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA				
ENDEREÇO:	RODOVIA SC 438, S/Nº, POUSO ALTO				
CEP:	88735-000	MUNICÍPIO:	GRAVATAL	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	00.993.058/0001-83				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENHIMENTO:	A. MENDES TERRAPLANAGEM CONST. E EXTRAÇÃO DE MINERAIS

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA SC 438, S/N				
CEP:	88735-000	MUNICÍPIO:	GRAVATAL	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 694791.7093904724 - UTM Y 6858085.211160049				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

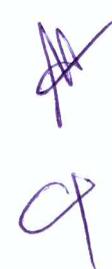


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 514735

CÓDIGO: 234642



Documentos em anexo

Não

Condições de validade

- Emissões atmosféricas: Monitoramento constante dos sistemas de controles para evitar emissões fora dos padrões.
- Efetuar manutenção periódica nas caixas de contenção/separação/drenagem.
- Dar continuidade a implantação da cortina vegetal no entorno do empreendimento.
- Realizar anualmente a amostragem de emissões atmosféricas.
- Qualquer acidente na atividade, que tenha potencial de causar dano ambiental, deverá ser imediatamente comunicado este Instituto, sob pena de multa e criminalização ambiental.
- De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida/formalizada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.